



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8311



Moção Nº 9/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **GCM Classe Distinta Roberto Leme da Costa** em razão da apreensão de 03 indivíduos que em ação delituosa praticaram roubo a um Posto de Combustíveis em Tatuí.

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que gostaríamos de deixar registrada essa homenagem ao **GCM Classe Distinta Roberto Leme da Costa** em razão da apreensão de 03 indivíduos que na madrugada do dia 27 de Dezembro de 2022 renderam um frentista e mediante ameaça de arma de fogo, praticaram ação delituosa de roubo a um Posto de Combustíveis.

Após a captura os criminosos foram levados à delegacia onde tiveram sua prisão decretada e ficaram a disposição da justiça. A GCM também recuperou parte do dinheiro roubado.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem, tendo em vista o brilhante trabalho realizado em nossa cidade, com muita **DEDICAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA**.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de Fevereiro de 2023.

José Eduardo Morais Perbelini
Vereador Eduardinho
(Republicanos)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GPG80RJT895D9GSC>"?chave=GPG80RJT895D9GSC, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GPG8-0RJT-895D-9GSC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 90/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GPG8-0RJT-895D-9GSC